

PORTARIA Nº 072 DE 11 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS RELACIONADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO N. 34/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2024 RELATIVOS À AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDELÂNDIA/MG, Sr. WILTON LEITE MADUREIRA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o relatório do fiscal do contrato que afirma ausência de prestação dos serviços conforme licitado;

CONSIDERANDO que a empresa licitada foi notificada para apresentação de justificativa quanto aos serviços e fornecimento da senha do provedor e a resposta foi considerada insuficiente e inadequada e a senha não foi informada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a abertura de sindicância para apuração dos fatos relacionados a prestação dos serviços relacionados ao Processo Licitatório n. 34/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2024, frente ao relatório de fiscalização, tendo além de outros os seguintes objetivos:

- a) Verificar a materialidade e a autoria de irregularidades administrativas
- b) Apontar responsabilidades administrativa, civil e penal do prestador
- c) Subsidiar a autoridade competente na tomada de decisões

Art. 2º A sindicância será conduzida por uma comissão composta pelos seguintes membros:

I – PRISCILA FERRAZ DE SOUSA, assessora jurídica da procuradoria;

II – JOÃO ALBERTO ZUBA LOPES, assessor da licitação;

III – GABRIEL ALMEIDA LOPES, controle interno;

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 dias para concluir os trabalhos e apresentar relatório final, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 4º A comissão deverá observar os princípios da ampla defesa e do contraditório, garantindo ao(s) investigado(s) o direito de se manifestar sobre os fatos apurados.

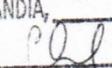
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Verdelândia/MG em 11 de março de 2025

WILTON LEITE
MADUREIRA:52025934653

Assinado de forma digital por
WILTON LEITE
MADUREIRA:52025934653
Dados: 2025.03.11 14:19:53 -03'00'

WILTON LEITE MDUREIRA
Prefeito Municipal

| |
|--|
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO), CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 360 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011 11/03/25 A 1/1 VERDELÂNDIA,  Responsável pela Publicação. |
|--|